



PORTARIA CAU/CE Nº 008/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de empregada pública, lotada no cargo de coordenadora do núcleo técnico, para o cargo de agente de fiscalização *ad hoc*, em caráter excepcional e temporário, para atender ao interesse público.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/CE; e

Considerando a necessidade de afastamento da empregada pública SARAH BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, lotada no cargo de analista agente de fiscalização, para tratamento de saúde, consoante atestado médico apresentado;

Considerando que o CAU/CE só dispõe de dois fiscais e a ausência da analista agente de fiscalização referida, certamente, causará prejuízos à atividade hoje desenvolvida; e

Considerando a pandemia do novo coronavírus, Covid-19, que fez diminuir drasticamente a receita desse Conselho, já sentida nas primeiras semanas de decretação, pelo Estado do Ceará, da necessidade de isolamento social, que impede o CAU/CE de convocar os aprovados no último concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada pública deste CAU/CE, JULIANA COSTA GURGEL DO AMARAL, para o cargo de agente de fiscalização, em substituição da empregada pública SARAH BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, extraordinariamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A substituição referida é sem prejuízo dos serviços já realizados pela nomeada e não haverá alteração salarial, mormente para não incidir despesa nova.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente